



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

“CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022 - SEXTA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 43 e 114, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira, em virtude da data comemorativa do Dia do Funcionário Público.

Parágrafo Único - O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não podem sofrer paralisação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 25 de outubro de 2022; 63º da emancipação político-administrativa.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal